

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED - Autoridade Nacional do

Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Área de atividade: Técnico de Inspeção

Ata n.º 2

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal do INFARMED, I.P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 27 de outubro de 2023.

A reunião teve ordem de trabalhos:

1. Analisar as candidaturas presentes ao procedimento,
2. Elaborar a proposta da lista de candidatos admitidos e excluídos,
3. Proceder à audiência de interessados dos candidatos que não reúnam os requisitos legais exigidos.

Apresentaram candidaturas ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- António Manuel Silvestre Batista,
- Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues,
- Filomena Nascimento,
- João Coutinho,
- João Paulo Marques,
- Rita Sofia Pinto da Costa Lopes Benito Garcia.

Da análise das candidaturas efetuada, o júri delibera a intenção de admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- António Manuel Silvestre Batista,
- Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues.

Os candidatos abaixo identificados, não são detentores de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado já estabelecido com a Administração Pública, pelo que incide a intenção de exclusão ao procedimento:

- Filomena Nascimento,
- João Coutinho,
- João Paulo Marques,
- Rita Sofia Pinto da Costa Lopes Benito Garcia.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos serão notificados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos podem apresentar alegações no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal



Maria Fernanda Ralha

Ana Rita Martins

Ana Bernardo